



## PORTARIA FEOL Nº 12/17

Indica os Membros do *NDE* do  
Curso de *ADMINISTRAÇÃO*.

A Presidente da Fundação Educacional de Oliveira – FEOL – no uso de suas atribuições legais indica os membros representantes do Curso de Administração para assumirem o Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Art. 1º Conforme art. 4 da Portaria nº 05/07, de 17 de Fevereiro de 2007, são indicados para comporem o Núcleo:

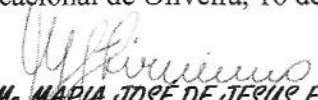
1	Prof. Ms Paulo Henrique Lage Avelar	<b>Presidente</b>
2	Prof. Ms Weliton Silva Pinto	Membro
3	Prof. Ms Gustavo Henrique Nogueira de Andrade	Membro
4	Prof. Ma Andréa Cristina Oliveira Alves	Membro
5	Profª Drª Dani Cristina de Castro A. e Gonçalves	Membro

Art. 2º Este Núcleo é um Órgão Consultivo, responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do curso de Administração e tem, por finalidade, a implementação do mesmo. Através do Regimento do Núcleo Docente Estruturante datado de 02/08/2010, ficam estabelecidas as atribuições de seus Membros e o seu funcionamento.

Art. 3º O mandato previsto nesta Portaria é de dois (02) anos, com possibilidade de recondução.

Artº 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Fundação Educacional de Oliveira, 16 de Março de 2017.

  
PROF.ª Ma. MARIA JOSÉ DE JESUS FIRMINO

Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Oliveira FACIJUGO